CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 374/2026

Considerando que o conhecimento da história, da cultura e do patrimônio material e imaterial de Salvador contribui para o fortalecimento da identidade cultural e do sentimento de pertencimento dos estudantes;

Considerando que a educação patrimonial constitui importante instrumento para a preservação da memória, da diversidade cultural e da valorização dos bens históricos e culturais do Município;

Considerando que a integração entre as unidades escolares e os equipamentos culturais pode enriquecer o processo de ensino-aprendizagem e ampliar o acesso dos estudantes à cultura;

Considerando que Salvador possui reconhecida relevância histórica e cultural, sendo referência nacional e internacional pela riqueza de seu patrimônio;

Considerando que a atuação do Poder Público é fundamental para promover ações educativas voltadas à valorização da história e da cultura local;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a adoção das medidas necessárias para fortalecer ações de educação patrimonial na rede municipal de ensino, promovendo a valorização da história, da memória e do patrimônio cultural da cidade, bem como a aproximação dos estudantes com equipamentos culturais e espaços de relevância histórica do Município.

Salvador-Bahia, 15 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador